



DECRETO N° 160 / 2017

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NO SAMAE NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31, inciso I, da Lei Municipal n° 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a (s) dotação (s) abaixo identificada (s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2017, Lei Municipal n° 1152/2016:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Anulação		
9999	Reserva de Contingência	68.000,00
99.999.9999.9902	Reserva de Contingência Unidade Gestora SAMAE	68.000,00
9.9.90.00	Reserva de Contingência	68.000,00
0.2.36	Recursos ordinários	68.000,00
Suplementação		
1501	SANEAMENTO	
17.122.0004.2.031	Administração do Samae	10.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
(1) 3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.2.36	Recursos Ordinários	10.000,00
17.122.004.2.032	Captação, Tratamento e Dist. de Água	58.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00
(7) 3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00
(8) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00
0.2.36		58.000,00
TOTAL	TOTAL	68.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 22 de dezembro de 2017.

Publicado no Mural na
Data 22/12/17 Supra
Secretaria de administração

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL